



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

THIAGO RODRIGUES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CHEFE DE GABINETE

RAFAEL VERISSIMO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RAPHAEL COSTA TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

BERNARDO BERNARDES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JAIR BALBINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS ANTÔNIO TAVARES DE LIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

SEBASTIÃO MANTOVANI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONARDO SEIXAS CARVALHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PAULO ROBERTO FICHTER MOREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FILIPE ROSA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ALEX GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIZ ALBERTASSI SPACOSKI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDUARDO SANCLER JACOB DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LUANA CESAR LOPES ARAUJO
SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

JOSÉ FERNANDO DE FARIA
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HENRIQUE CESAR SOARES PARREIRA
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO
OUVIDOR MUNICIPAL

JORCENILDO ALMEIDA NOVAIS
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

ALEXANDRE MARCOS VASCONCELOS FLORÊNCIO
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

LEI

LEI Nº 1.196 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores estatutários, celetistas, cargos em comissão, servidores do IPREVI, pensionistas e aposentados e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica corrigido em 10,06 % (Dez, zero seis por cento) o salário base dos servidores municipais estatutários da ativa e integrantes dos grupos I, II, III, IV, V, VI e VII do quadro permanente, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

§ único - O salário base do pessoal integrante do regime celetista será corrigido em a partir de 1º de fevereiro de 2022 em 10,06 % (Dez, zero seis por cento)

Art. 2º - Fica corrigido em 10,06 % (Dez, zero seis por cento) o valor da simbologia dos cargos em comissão, bem como o salário base do pessoal contratado por prazo determinado em caráter excepcional, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - O valor nominal da função gratificada, a partir de 1º de fevereiro de 2022 será corrigida em 10,06 % (Dez, zero seis por cento)

Art. 4º - O valor nominal da bolsa auxílio dos estagiários, a partir de 1º de fevereiro de 2022 será corrigido em 10,06 % (Dez, zero seis por cento)

Art. 5º - Os subsídios dos agentes políticos, em consoante com o disposto no artigo 37,X, ficam corrigidos em 10,06 % (Dez, zero seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 6º - Fica corrigido em 10,06 % (Dez, zero seis por cento) o salário base dos servidores do IPREVI, aposentados e pensionistas.

Art. 7º - Fica revogada a lei 1.148 de 29 junho de 2021.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 09 de fevereiro de 2022.

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.416 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 12 INCISO 1 E 13 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, COMBINADO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 445 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, classificado em Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia, Edição Nº 046, de 17/07/19, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS E GESTAO MUNICIPAL, grupo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 28 de janeiro de 2022.

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 2.417 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 12 INCISO 1 E 13 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, COMBINADO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 445 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, ANA RITA DA SILVA NASCIMENTO, classificada em Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia, Edição Nº 046, de 17/07/19, no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, grupo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 28 de janeiro de 2022.

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 2.464 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SILVIA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula 8167, PEDIATRA, da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Processo Administrativo nº 00661/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 07 de fevereiro de 2022.

TIAGO GUIMARAES DINIZ

Secretário Municipal Administração

PORTARIA Nº 2.465 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DEYVISON SANTANA COUTINHO, matrícula 9981, PROF. II MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do Processo Administrativo nº 01148/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 07 de fevereiro de 2022.

TIAGO GUIMARAES DINIZ

Secretário Municipal Administração

PORTARIA Nº 2.466 DE 07 DE FEVEREIRO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de posse em outro cargo da servidora MICHELLE FLAVIA DE PIMENTA FRAGA ESPINDOLA, matrícula n.º 8242, do cargo de PROFESSOR I, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a vista do Processo Administrativo n.º 01206/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 07 de fevereiro de 2022.